



ASSOCIAÇÃO SWELL SURF BAÍA FORMOSA
CNPJ: 35.054.838.0001/42
(84) 99643-5090
(84) 99697-1316
projetoswellsurf@gmail.com
@projetoswell

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2020

1. DATA – HORA – LOCAL: Aos três dias do mês de Abril, às 18 horas, no município de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Adauto Dornelas Câmara, nº 207, Centro - Baía Formosa/RN, CEP: 59.194-000.
2. PRESENÇA: Verificou-se na primeira convocação a presença da totalidade da diretoria, conforme assinaturas.
3. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi encaminhado aos membros do Projeto Swell (Associação Swell Surf Baía Formosa/RN), conforme previsto no artigo 25 do estatuto social.
4. MESA: A mesa foi presidida pela Sra. Barbara Coelho Souza Syllio Arenhaldt e secretariada por Elizia de Araújo Dornelas.
5. ORDEM DO DIA: (i) Aprovação da alteração do Artigo 23, inciso 'III' do estatuto social, para estabelecer que todos os associados têm acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, apresentadas por parecer do conselho fiscal a assembleia fiscal, e aos documentos relacionados à gestão do Projeto Swell; (ii) Aprovação da alteração do Artigo 25 do estatuto social, para incluir três (3) comprovantes de publicação do edital via meios digitais com a regras aplicáveis ao processo eleitoral em órgão de imprensa de ampla circulação em mídia digital ou impressa. (iii) Alteração do Artigo 27 do estatuto social, para reformulação da nomenclatura dos cargos do conselho diretor para: Diretor(a) Presidente, Diretor(a) Vice Presidente, Diretor(a) Secretário(a). (iv) Alteração do Artigo 27 do estatuto social, para mandato de quatro (4) anos com uma única recondução,



ASSOCIAÇÃO SWELL SURF BAÍA FORMOSA

CNPJ: 35.054.838.0001/42

(84) 99643-5090

(84) 99697-1316

projetoswellsurf@gmail.com

@projetoswell

inelegíveis parentes de até 2º grau dos membros do Conselho Diretor. (v) Aprovação da inclusão do Artigo 27-A ao estatuto social, para estabelecer que é assegurado o direito de participação do representante dos atletas do Projeto Swell no Conselho Diretor e regular a forma de participação. (vi) Aprovação da inclusão do Artigo 32-A ao Estatuto Social com as atribuições do representante dos atletas. (vii) Aprovação da alteração do Artigo 33, para reduzir para 2 membros eleitos do conselho fiscal pela Assembleia Geral, com mandato coincidente com o mandato do Conselho Diretor. (viii) Eleição dos membros Conselho Fiscal. (ix) Eleição dos membros do Conselho Diretor. (x) Aprovação da inclusão do inciso 'IV' no artigo 31, que define como competência ao Diretor Vice Presidente por delegação de poderes outorgados pelo Diretor Presidente, representar a entidade em juízo e fora dele, bem como abrir e movimentar contas bancárias, requisitar talões de cheque, emitir cheques, autorizar transferência de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis e, ainda, endossar cheques e ordens de pagamento do país ou do exterior para depósito em conta bancária da Associação.

6. QUÓRUM DE DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e dando início as discussões, os associados, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalva, deliberaram:

6.1. Aprovação da alteração do Artigo 23 do estatuto social, com objetivo de estabelecer que todos os associados têm acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, apresentadas por parecer do conselho fiscal a assembleia fiscal, e aos documentos relacionados à gestão do Projeto Swell. Diante disso, o Artigo 23 do estatuto social, passará a vigorar com seguinte redação:

Art. 23. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - Aprovar proposta de programação anual da Associação, submetida pelo Conselho Diretor;



ASSOCIAÇÃO SWELL SURF BAÍA FORMOSA

CNPJ: 35.054.838.0001/42

(84) 99643-5090

(84) 99697-1316

projetoswellsurf@gmail.com

@projetoswell

II - Apreciar e aprovar relatório anual da gestão, submetido pelo Conselho Diretor;

III – Apresentar de maneira irrestrita à todos os membros associados, todos os documentos relacionados à gestão do Projeto Swell e as informações relativas à prestação de contas, detalhadas por parecer do conselho fiscal a assembleia fiscal.

- 6.2. Ainda a Assembleia Geral aprova, a alteração do Artigo 25 do estatuto social, para incluir três (3) comprovantes de publicação do edital via meios digitais com a regras aplicáveis ao processo eleitoral em órgão de imprensa de ampla circulação em mídia digital ou impressa. Diante disso, o Artigo 25 do estatuto social, passará a vigorar com seguinte redação:

Art. 25. A Assembleia Geral será convocada mediante carta, e-mail com três (3) comprovantes de publicação do edital via meios digitais com a regras aplicáveis ao processo eleitoral em órgão de imprensa de ampla circulação em mídia digital ou impressa, enviada a todos os associados, com antecedência mínima de (quinze) dias e se instalará com o “quórum” de ao menos 1/3 (um terço) dos associados em primeira convocação e, com qualquer número de presentes, em segunda convocação, a menos que de forma diversa requeira a matéria objeto da Assembleia.

- 6.3. Os associados aprovam a alteração do Artigo 27 do estatuto social, para reformulação da nomenclatura dos cargos do conselho diretor para: Diretor(a) Presidente, Diretor(a) Vice Presidente, Diretor(a)



ASSOCIAÇÃO SWELL SURF BAÍA FORMOSA

CNPJ: 35.054.838.0001/42

(84) 99643-5090

(84) 99697-1316

projetoswellsurf@gmail.com

@projetoswell

Secretário(a). Diante disso, o Artigo 27 do estatuto social, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. O Conselho Diretor será eleito pela Assembleia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver a reeleição por decisão da Assembleia Geral, e será composto por, no mínimo: um Diretor(a) Presidente, um Diretor(a) Vice Presidente e um Diretor(a) Secretário(a).

- 6.4. Os associados aprovam a alteração do Artigo 27 do estatuto social, para mandato de quatro (4) anos com uma única recondução, inelegíveis parentes de até 2º grau dos membros do Conselho Diretor. Diante disso, o Artigo 27 do estatuto social, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. O Conselho Diretor será eleito pela Assembleia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos com uma única recondução, inelegíveis parentes de até 2º grau dos membros do Conselho Diretor, e será composto por, no mínimo: um Diretor(a) Presidente, um Diretor(a) Vice Presidente e um Diretor(a) Secretário(a).

- 6.5. Os associados aprovam a inclusão do Artigo 27-A ao estatuto social, para estabelecer que é assegurado o direito de participação do representante dos atletas do Projeto Swell no Conselho Diretor e regular a forma de participação. Diante disso, o novo Artigo 27-A do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação:



ASSOCIAÇÃO SWELL SURF BAÍA FORMOSA

CNPJ: 35.054.838.0001/42

(84) 99643-5090

(84) 99697-1316

projetoswellsurf@gmail.com

@projetoswell

Artigo 27-A – É assegurado o direito de participação do representante dos atletas do Projeto Swell no Conselho Diretor.

Parágrafo Primeiro: Ao Presidente do Conselho Diretor compete nomear, empossar e exonerar um representante da categoria de atletas do Projeto Swell para compor os trabalhos do Conselho Diretor, no exercício da seguinte atribuição:

- I- Opinar e votar sobre matérias de sua competência, quando solicitado pelo Presidente do Conselho Diretor;
- II- Apresentar relatórios anuais ao Presidente da Diretoria Executiva, sobre as condições de desenvolvimento de trabalho dos atletas do Projeto Swell.

Parágrafo Segundo: O representante da categoria será escolhido pelo Presidente do Projeto Swell, ao seu critério, dentre os atletas de qualquer modalidade, com mais de dezoito anos, e que sejam desportistas que tenham vínculo com o Projeto Swell há, pelo menos, (2) dois anos;

Parágrafo Terceiro: O representante dos atletas não poderá ser remunerado por esse cargo;

Parágrafo Quarto: O representante dos atletas estará proibido de violar sigilo sobre qualquer informação obtida para o exercício de suas atribuições e que ainda não tenha sido divulgada oficialmente pelo Projeto Swell.

6.6. Os associados aprovam a inclusão do Artigo 32-A do Estatuto Social, para estabelecer as competências do representante dos atletas no Conselho Diretor. Em virtude disso, o Artigo 32-A passa vigorar com a seguinte nova redação:



ASSOCIAÇÃO SWELL SURF BAÍA FORMOSA

CNPJ: 35.054.838.0001/42

(84) 99643-5090

(84) 99697-1316

projetoswellsurf@gmail.com

@projetoswell

Artigo 32-A. Compete ao Representante dos atletas:

- I- Opinar e votar sobre matérias de sua competência, quando solicitado pelo Presidente do Conselho Diretor;
- II. Apresentar relatórios anuais ao Presidente da Diretoria Executiva, sobre as condições de desenvolvimento de trabalho dos atletas do Projeto Swell.

6.7. Os associados aprovam alteração do Artigo 33, para reduzir para 2 membros eleitos do conselho fiscal pela Assembleia Geral, com mandato coincidente com o mandato do Conselho Diretor. Em virtude disso o Artigo 33 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 33. O Conselho Fiscal será constituído por 2 (dois) membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandado coincidente com o mandato do Conselho Diretor.

6.8. Os associados aprovam a eleição dos membros do Conselho Fiscal, aprovando os candidatos: Sra. CLAUDIA MARIA AMORIM FERNANDES, brasileira, solteira, Funcionária Pública estadual, Dentista, portador da identidade R.G: 000.731.840 ITEP/RN, CPF: 722.598.254-00, residente na Rua Presidente Quaresma, nº 954 – apartamento 101, Lagoa Seca, Natal/RN CEP: 59022-150 e o Sr. PAULO ALEXANDRE ROSSA MACHADO, brasileiro, casado, autônomo, portador da identidade R.G: 002047227SSP RN, CPF: 815.403.700-97, residente na Rua Estevam Pascoal, nº 118 Vila de Ponta Negra Natal – Rio Grande do Norte, CEP: 59090-337, ambos com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

Os conselheiros ora eleitos, presentes à Assembleia Geral a que se refere esta Ata, aceitam suas nomeações e declaram-se não estarem impedidos de exercerem os cargos. Assim sendo, os membros, ora eleitos foram investidos



ASSOCIAÇÃO SWELL SURF BAÍA FORMOSA

CNPJ: 35.054.838.0001/42

(84) 99643-5090

(84) 99697-1316

projetoswellsurf@gmail.com

@projetoswell

imediatamente a assinatura do respectivo termo de posse anexo à presente, como Anexo I.

6.9. Os associados aprovam a eleição dos Senhores BARBARA COELHO SOUZA SYLLIO ARENHALDT, brasileira, casada, Funcionária Pública Estadual – Pedagoga, residente na Rua João Porfírio de Souza, nº 31 Centro Baía Formosa/RN, portador do CPF/MF: 113.356.687-13 e R.G: 20711121-2 DETRAN-RJ para o cargo de DIRETORA PRESIDENTE. GILBERTO ARENHALDT, brasileiro, casado, subtenente - reformado, residente na Rua Praia de Pitangui, nº 9119 Ponta Negra/RN CEP: 59.092-400, portador do CPF/MF: 222.639.850-34 e R.G: 039.849.481-5, para o cargo de DIRETOR VICE PRESIDENTE e, EMANUELLA REYNAUD OLESKO, brasileira, solteira, Administradora, residente na Rua Sebastião Interaminense, nº 369/ apt. 202 – Jardim Oceania – João Pessoa/PB CEP: 58.037-770, portador do CPF/MF: 006.119.259-74 e R.G: 7.892.708-9 SESAP – PR, para cargo de DIRETORA SECRETÁRIA. Ao Conselho Diretor eleito por unanimidade, aceitos os termos descritos no Estatuto Social, amplamente dialogado e estudado pelos candidatos, assim sendo, os eleitos foram investidos imediatamente em seus cargos, mediante dos respectivos termos de posse anexo à presente, como anexo II.

6.10. Em razão das deliberações acima, os associados aprovam a consolidação do Estatuto Social, que passa vigorar com a redação prevista em anexo III.

6.11. Os associados aprovam alteração do Artigo 31 do Estatuto Social, com a inclusão do inciso 'IV', que define como competência ao Diretor Vice Presidente por delegação de poderes outorgados pelo Diretor Presidente, representar a entidade em juízo e fora dele, bem como abrir e movimentar contas bancárias, requisitar talões de cheque, emitir cheques, autorizar transferência de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis e, ainda, endossar cheques e ordens de pagamento do país ou do exterior



ASSOCIAÇÃO SWELL SURF BAÍA FORMOSA

CNPJ: 35.054.838.0001/42

(84) 99643-5090

(84) 99697-1316

projetoswellsurf@gmail.com

@projetoswell

para depósito em conta bancária da Associação. Diante disso, o Artigo 31 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31. Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

IV - Por delegação de poderes outorgados pelo Presidente, representar a entidade em juízo e fora dele, bem como abrir e movimentar contas bancárias, requisitar talões de cheque, emitir cheques, autorizar transferência de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis e, ainda, endossar cheques e ordens de pagamento do país ou do exterior para depósito em conta bancária da Associação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrado os trabalhos, lavrando a ata que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Baía Formosa, 03 de Abril de 2020.

Barbara Coelho Souza Syllio Arenhaldt

Barbara Coelho Souza Syllio Arenhaldt

Presidente da mesa

Elizia Dornelas de Araújo

Elizia de Araújo Dornelas

Secretária da mesa



ASSOCIAÇÃO SWELL SURF BAÍA FORMOSA

CNPJ: 35.054.838.0001/42

(84) 99643-5090

(84) 99697-1316

projetoswellsurf@gmail.com

@projetoswell

Associados Presentes:

Barbara Coelho Souza Syllio Arenhaldt

Barbara Coelho Souza Syllio Arenhaldt

Elizia Dornelas de Araújo

Elizia de Araújo Dornelas

César Arenhaldt

César Arenhaldt



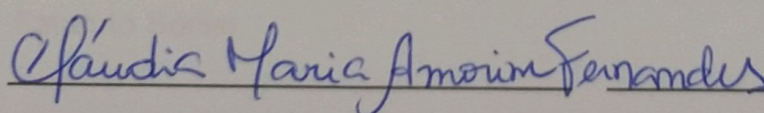
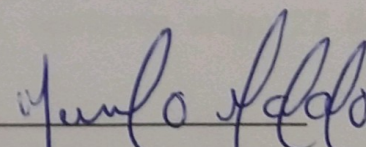
ASSOCIAÇÃO SWELL SURF BAÍA FORMOSA
CNPJ: 35.054.838.0001/42
(84) 99643-5090
(84) 99697-1316
projetoswellsurf@gmail.com
@projetoswell

ANEXO I

TERMO DE POSSE DO CONSELHO FISCAL

Aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2020, os associados aprovam a eleição dos membros do Conselho Fiscal, aprovando os candidatos: Sra. CLAUDIA MARIA AMORIM FERNANDES, brasileira, solteira, Funcionária Pública estadual dentista, portador da identidade R.G: 000.731.840 ITEP/RN, CPF: 722.598.254-00, residente na Rua Presidente Quaresma, nº 954 – apartamento 101, Lagoa Seca, Natal/RN CEP: 59022-150 e o Sr. PAULO ALEXANDRE ROSSA MACHADO, brasileiro, casado, autônomo, portador da identidade R.G: 002047227SSP RN, CPF: 815.403.700-97, residente na Rua Estevam Pascoal nº 118, Vila de Ponta Negra – CEP: 59090-337 Natal/RN, eleitos em Ata de Assembleia Geral realizada em 03 de Abril de 2020 para ocupar os cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal do PROJETO SWELL, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 35.054.838/0001-42, com sede no município de Baía Formosa Estado do Rio Grande do Norte, neste ato declaram conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos e não estarem impedidos, por lei especial ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomam posse nos respectivos cargos para os quais foram eleitos, ambos com mandato de 4 (quatro) anos a contar da presente data, permitida uma única recondução.

Baía Formosa, 03 de Abril de 2020.

Claudia Maria Amorim Fernandes

Paulo Alexandre Rossa Machado

Conselheira

Conselheiro



ASSOCIAÇÃO SWELL SURF BAÍA FORMOSA

CNPJ: 35.054.838.0001/42

(84) 99643-5090

(84) 99697-1316

projetoswellsurf@gmail.com

@projetoswell

ANEXO II

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DIRETOR

Aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2020, os associados aprovam a eleição dos membros do Conselho Diretor, sendo BARBARA COELHO SOUZA SYLLIO ARENHALDT, brasileira, casada, Funcionária Pública Estadual – Pedagoga, residente na Rua João Porfírio de Souza, nº 31 Centro Baía Formosa/RN, portador do CPF/MF: 113.356.687-13 e R.G: 20711121-2 DETRAN-RJ para o cargo de DIRETORA PRESIDENTE. GILBERTO ARENHALDT, brasileiro, casado, subtenente - reformado, residente na Rua Praia de Pitangui, nº 9119 Ponta Negra/RN CEP: 59.092-400, portador do CPF/MF: 222.639.850-34 e R.G: 039.849.481-5, para o cargo de DIRETOR VICE PRESIDENTE e, EMANUELLA REYNAUD OLESKO, brasileira, solteira, Administradora, residente na Rua Sebastião Interaminense, nº 369/ apt. 202 – Jardim Oceania – João Pessoa/PB CEP: 58.037-770, portador do CPF/MF: 006.119.259-74 e R.G: 7.892.708-9 SESAP – PR, para cargo de DIRETORA SECRETÁRIA. eleitos em Ata de Assembleia Geral realizada em 03 de Abril de 2020 para ocupar os cargos de membros efetivos do Conselho Diretor do PROJETO SWELL, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 35.054.838/0001-42, com sede no município de Baía Formosa Estado do Rio Grande do Norte, neste ato declaram conhecer plenamente o Estatuto Social e a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos e não estarem impedidos, por lei especial ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomam posse nos respectivos cargos para os quais foram eleitos, com mandato de 4 (quatro) anos a contar da presente data, permitida uma única recondução, conforme artigo 27 do Estatuto Social.



ASSOCIAÇÃO SWELL SURF BAÍA FORMOSA
CNPJ: 35.054.838.0001/42
(84) 99643-5090
(84) 99697-1316
projetoswellsurf@gmail.com
@projetoswell

Baía Formosa, 03 de Abril de 2020.

Barbara Coelho Souza Syllio Arenhaldt

Barbara Coelho Souza Syllio Arenhaldt

DIRETORA PRESIDENTE

Gilberto Arenhaldt

Gilberto Arenhaldt

DIRETOR VICE PRESIDENTE

Emanuella Reynaud Olesko

Emanuella Reynaud Olesko

DIRETORA SECRETÁRIA